

## DECRETO Nº 007/2018

*“NOMEIA MEMBROS PARA O CONSELHO DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DA VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB”.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas por lei, e em especial a contida no inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, e nos termos da Lei Federal nº. 11.494/2007 e,

Considerando a necessidade de nomear novos membros para compor o FUNDEB, tendo em vista à expiração do prazo e vigência do mandato dos atuais representantes, **decreta:**

Art.1º. Ficam nomeados para compor o Conselho do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação Básica - FUNDEB, os seguintes membros representantes:

### **I- Representantes dos Diretores das Escolas Públicas de Educação Básica:**

Titular- Cristiane Pinheiro Luna

Suplente- Soraya de Fontgaland

### **II- Representantes de Pais de Alunos da Educação Básica:**

Titular- Sônia Mara da Costa

Suplente- Sueli Maria de Abreu Melo

Titular- Olívia Lino Dias

Suplente- Romilda Josefina da Silva Costa

### **III- Representantes do Poder Executivo:**

Titular- Wellington Aparecido da Silva

Suplente-Luciléia Nunes Martins

### **IV - Representantes do Poder Executivo Indicado Pela Secretaria Municipal de Educação:**

Titular- Simone Simplício Coelho

Suplente- Míriam Karla Belo Araújo

**V - Representantes dos Professores da Educação Básica das Escolas Públicas:**

Titular- Maria Lúcia da Costa Mendes;

Suplente- Elizangela Maria Coelho de Amorim;

**VI- Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Públicas da Educação Básica:**

Titular- Maria das Graças Duarte

Suplente- Eliana Mara de Freitas

**VII - Representantes Do Conselho Tutelar:**

Titular- Léa Maria de Lima Braga

Suplente- Ana Márcia Ferreira Lopes

**VIII - Representantes dos Estudantes da Educação - Indicação Pela Entidade de Estudantes Secundaristas:**

Titular- Taliana da Silva Quirino

Suplente-Elisiane da Silva Reis

**IX- Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública**

Titular - Adriana de Fátima Rodrigues

Suplente-Érika Aparecida da Silva Ananias

**Art.2º** O mandato dos membros será de dois anos, permitida uma única recondução.

**Art.3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art.4º.** Fica revogado o Decreto nº.006/2018.

Desterro do Melo, 26 de abril de 2018.

**Márcia Cristina Machado Amaral**

*Prefeita Municipal*